

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA

Aviso n.º 458/2006 de 16 de Maio de 2006

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A.	À atenção de:
Endereço: Zona Portuária – Cabo da Praia	Código Postal: 9760-571 Praia da Vitória
Localidade/Cidade: Praia da Vitória	País: Portugal
Telefone: 295540000	Fax: 295540019
Correio Electrónico: aptg.sa@aptg.pt	Endereço Internet (URL): [Clique <b>aqui</b> e escreva o Endereço Internet]

#### I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

“Concurso Público para Adjudicação da Empreitada de Pavimentação do Parque Exterior das Embarcações e Acessos ao Porto de Pipas”

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Empreitada de Pavimentação do Parque Exterior das Embarcações e Acessos ao Porto de Pipas

A obra compreende a execução das seguintes extensões aproximadas de pavimentação, incluindo a estrutura do pavimento e drenagem pluvial:

- a) Betão pigmentado 8.600,00m<sup>2</sup>
- b) Betuminoso 500,00m<sup>2</sup>
- c) Calçada 800,00m<sup>2</sup>

Adicionalmente será executada a demolição de construções existentes para se construir um Espelho de Água contemplando estruturas metálicas, recuperação do antigo cais, muros de betão armado, revestimento em basalto e pavimento em réguas de madeira.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Porto de Pipas, Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	29.22.16.10-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	45.31.31.00-5	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	50.75.00.00-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	22.22.22.22-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	22.22.22.22-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

[Clique aqui e escreva ...]

**II.1.9) Divisão em lotes** *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? *(se aplicável)*

NÃO  SIM

## **II.2) Quantidade ou extensão do concurso**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

9900 m2 de pavimentação variada

**II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas** *(se possível)*

[Clique aqui e escreva ...]

## **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)

em dias 120 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo  *(dd/mm/aaaa)*.

## **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) Condições relativas ao concurso**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** *(se aplicável)*

O concorrente a quem for feita a adjudicação do fornecimento deverá prestar uma caução de valor igual a 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA, a qual poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** *(se aplicável)*

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** *(se aplicável)*

Se se tratar de um grupo de concorrentes, estes devem declarar a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade limitada, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

### **III.2) Condições de participação**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no programa e caderno de encargos deste concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

Os constantes no ponto 1 do Artigo 14.º do programa de concurso.

### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

Os constantes no ponto 18.1, 18.2 e 18.3 do artigo 18.º do programa de concurso.

### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

Os constantes no ponto 18.4 do artigo 11.º do programa de concurso.

### **III.3) Condições relativas aos contratos de serviços**

#### **III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

[Clique [aqui](#) e escreva ...]

#### **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) Tipo de processo**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação de anúncio

Processo por negociação urgente

#### **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

#### **IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**

[Clique [aqui](#) e escreva ...]

#### **IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)**

##### **IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa).

ou para processos abaixo do limiar  
no Diário da República IIIª Série  
de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa).

#### **IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

S de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)  
ou para processos abaixo do limiar  
no Diário da República IIIª Série  
de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa).

#### **IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**

Número ou Mínimo / Máximo

#### **IV.2) Critérios de adjudicação**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- a) Valia técnica da proposta – 40%, avaliada por
  - i) processos construtivos adoptados – 20%;
  - ii) adequabilidade do plano de trabalhos às condições locais – 10%;
  - iii) meios disponíveis – 10%
- b) Preço – 35%;
- c) Prazo – 25%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

#### **IV.3) Informações de carácter administrativo**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)**

[Clique aqui e escreva ...]

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 19/05/2006, ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): € 480,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

Liquidação em numerário ou cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

Data 06/06/2006  dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17H00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / /   (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra - país terceiro
S	A	E	L	N	R		L	T		V	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	[Clique <u>aqui</u> e escreva ...]

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até / /   (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Podem assistir todos os interessados, mas apenas interferir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /   (dd/mm/aaaa),  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 09H30

Local: Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A., sita à Zona Portuária, Cabo da Praia, 9760-571 Praia da Vitória, Ilha Terceira, Açores

## **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

[Clique [aqui](#) e escreva ...]

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) Outras informações** (se aplicável)

[Clique [aqui](#) e escreva ...]

**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no “Jornal Oficial da União Europeia”**

□□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho

3 de Maio 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Flores Ribeiro Pinto*.